

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0456 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0456 / 2008

DE

03/07/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA COMENDADOR IRINEU TADAKAZU EGUTE", O
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO ENTRE A AV. MERCEDES,
RUA GAGO COUTINHO E RUA LAURINDO DE BRITO, NO BAIRRO DA
LAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:57:26

00000022291-70



ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane RF

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA FÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

Folha nº 01 do proc.
Nº 456 de 08

Ademir Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº
067/2008
AS COMISSÕES DE: 06/01/2008
Const. Just. e Seg. Pública
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Planejamento
P. S. D. M. E.
Adilson Amadeu

01 - PL
01- 0456/2008

Denomina "Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

06 AGO 2008

Art. 1º Denomina "Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes (codlog 13841-0), Rua Gago Coutinho (codlog 07705-4) e Rua Laurindo de Brito (codlog 11630-8), no Bairro da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2008.

Aurélio Nomura
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
auto-matiz. rubricados sob
nº 2.9
Em 7.8.08
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

Justificativa

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Comendador Irineu Tadakazu Egute.

Irineu Tadakazu Egute, nasceu na cidade de Guararapes, interior do Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 1937. Filho do casal Tiuzi Egute e Yatie Egute.

Adolescente veio para São Paulo, onde iniciou sua vida profissional no segmento óptico. Montou sua primeira ótica em maio de 1961, na Lapa. Empreendedor, em 1974 mantinha uma rede com 7 lojas.

Irineu Tadakazu Egute, foi afiliado a Associação Comercial de São Paulo, a Associação dos Óticos de São Paulo e a Associação Brasileira Ótica Cine Foto.

Sua projeção profissional valeu-lhe ser mencionado várias vezes no Diário da Noite, Diário de São Paulo, Revista Laqui, Diário Nipak, São Paulo Shimbun, Jornal Paulista, Revista Arigato, Jornal da Semana, Gazeta da Lapa, Tribuna da Zona Oeste e Gazeta do Bairro Zona Oeste.

Sua projeção social ampara-lhe como Presidente do Clube dos Lojistas da Lapa, Diretor da Escola de Samba Renascença da Lapa, Diretor do Scarlatt Clube, Diretor de Relações Publicas da Associação Cristã de Amparo da Criança, Diretor da Cenha Centro Social Nossa Senhora da Penha, Seinan (clube da comunidade japonesa), Grêmio Esportivo Nipo Brasileiro, Clube Ética, foi ainda diretor da AUSP (Associação Unidas São Paulo), foi fundador da Associação Cultural Esportiva Brooklin, exerceu o cargo de tesoureiro no C.T. (Clube da Turma).

Uma das facetas mais destacadas de sua personalidade é o carinho que dispensa ás entidades filantrópicas e assistenciais, e se participa de campanhas meritórias é devido ao seu coração puro e sensível. É capaz de abandonar todos os seus afazeres profissionais para conseguir amparo em prol das crianças, fato que sua modéstia nunca permitiu que fosse revelado, Além de ter tido participação ativa em várias campanhas filantrópicas instituídas pelo Governo do Estado de São Paulo, presta a inúmeras instituições de caridade entre elas, Associação de Amparo a Criança; Cenha; Sanatório Padre Damião, de Ubá, em Minas Gerais; Orfanato Santa Lucia Filipina; Orfanato São José; da Vila dos Remédios;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

Folha nº 03 do proc.
Nº 456 de 08

Adelino Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Hospital Sorocabana; Associação Maria Quitéria de São Paulo e a Creche Angelina Vieira.

Sua dedicação às crianças sempre fora um grande destaque, ainda fundando a Guardinha da Lapa, organização sem fins lucrativos que visava basicamente integrar crianças carentes com a comunidade, promovendo seu desenvolvimento sócio-cultural e sua iniciação profissional e a SOAPOM - Sociedade Amigos da Polícia Militar do 4º BPM/M com a qual visava promover maior integração entre o Policiamento e a Comunidade.

Irineu Tadakazu Egute, fora agraciado com Medalhas, Títulos e Diplomas, em reconhecimento do seu trabalho. Dentre as quais, recebem destaque:

- Ordem do Mérito Militar - Grau Comendador
- Ordem do Mérito Militar - Grau Oficial
- Medalha do Pacificador
- Medalha do Mérito - Cons. Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil
- Medalha M.M.D.C.
- Comendador - Pela ordem do Mérito Republicano
- Medalha do Sesquicentenário da Polícia Militar do Estado de São Paulo
- Medalha Comemorativa do Sexagenário de criação da Polícia do Exército Brasileiro
- Medalha Brigadeiro Tobias
- Medalha Ana Néri
- Medalha Comemorativa do Bicentenário do General Barão de Taquari
- Medalha Comemorativa do Centenário do 2º BPM/M
- Medalha Comemorativa do Centenário do 2º Batalha de Polícia Metropolitana Cel. Herculano de Carvalho e Silva
- Membro Honorário da Força Aérea Brasileira - IV Comar
- Medalha Anchieta
- Medalha Couto Magalhães
- Diploma de Amigo do HGeSP
- Diploma de Amigo do Bombeiro - 18º Grupamento
- Medalha Pero Vaz de Caminha
- Medalha Tiradentes;

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado Comendador Irineu Tadakazu Egute só enobrecerá nossa cidade, cedendo seu nome, assim sendo solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.



19º CARTÓRIO

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes
São Paulo - Capital

Rua Turiassu, 433 - Perdizes
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4550
CEP 05005-001 - São Paulo - SP



Bel. IVAN CARRARA, 44 do proc.
Nº 456 do of.

Certidão de óbito Adina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIFICO que, no livro C-0033 de registros de óbitos, às fls. 126, sob número 4699, consta que no dia vinte e quatro de julho de dois mil e sete, está registrado o óbito de TADAKAZU EGUTE, falecido no dia vinte e dois de julho de dois mil e sete (22/07/2007), à 01 hora (01:00), neste subdistrito, no Hospital São Camilo, na Avenida Pompéia, nº 1.170, do sexo masculino, profissão comerciante, estado civil casado, com 70 anos de idade, natural de Guararapes - SP, filho de TIUZE EGUTE e de YATIE EGUTE, residente e domiciliado na Rua Tucuna, nº 10, apto. 11, Vila Pompéia, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. HELIO ANTONIO GOMES CRM Nº 58.074, que deu como causa morte: PNEUMONIA AGUTA ABDOMINAL ROTO.

Foi declarante DANIEL ROSSINI BINOTTO.

O sepultamento foi realizado no cemitério Morumbi, nesta Capital.

Observações: Deixa bens e não deixa testamento. Não era eleitor e era reservista. Não era beneficiário do INSS. Era casado com LEILA EGUTE. Deixa os filhos maiores de idade de nomes CARLA, PAULA, ROBERTA, FABIANA, FERNANDA, CRISTIANE. Nada mais disse. Nada mais consta. Registro lavrado de acordo com o Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

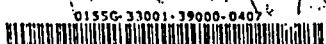
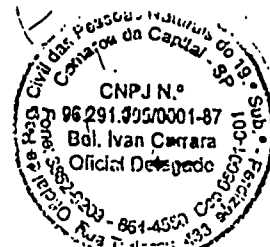
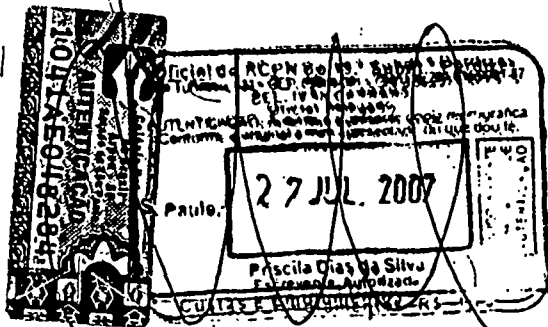
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 25 de julho de 2007.

[Assinatura]

Maria Augusta Amaral de Almeida Vasconcellos de Souza
Escritorinha Autorizada

Conferido por: Silmar

Digitado por: Maria Augusta (primeira via)



0155G-AA 035196

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

27/07/08
14:27:56
PAG 1

Folha nº 05 do processo
Nº 4156 de 08

Logradouro : AV

Qualificacao

Legislacao de leito

LEITO OFIC. DE TRECHO

LEITO OFIC. DE TRECHO

OFICIALIZ. DE LEITO

OFIC.DE LEITO/DENOMIN

MERCEDES

Num. Tipo

1616 ATO

1742 ATO

4371 LEI

15635 DECRETO

Data	Data	Obs.	Origem	
21	22	22	53	79
RF. 100	ATIVO	ATIVO	ATIVO	ATIVO
SEHAB	SEHAB	SEHAB	SEHAB	SF/SH

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME

OFICIALIZACAO DE NOME

DENOMINACAO A TRECHO

OFIC.DE LEITO/DENOMIN

1616 ATO

1742 ATO

1742 ATO

15635 DECRETO

21	22	22	53	79
HISTORICO	ATIVO	ATIVO	ATIVO	ATIVO
SF/SH	SF	SEHAB	SEHAB	SF/SH

MODULO
PF

CHAVE
3 RET 5 INIC

CODLOG 13841 - 0
8 +PAG

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

2/07/08
14:27:40

Logradouro : R
Qualificacao
Legislacao de leito
OFIC.DE LEITO/DENOMIN
OFIC.DE LEITO/DENOMIN

GAGO COUTINHO
Num. Tipo

972 ATO
15635 DECRETO

Folha nº 06 do proc. 1
Nº Data Obs. 15/08/08 Origem
Consolid. 0
16 Adm. Cid. ATIVO Pat. SH
79 R. ATIVO 3.490 SF/SH

Legislacao de denominacao

OFIC.DE LEITO/DENOMIN	972 ATO	16	ATIVO	SF/SH
OFICIALIZACAO DE NOME	1732 ATO	22	ATIVO	SF/SH
OFIC.DE LEITO/DENOMIN	15635 DECRETO	79	ATIVO	SF/SH

MODULO CHAVE CODLOG 07705 - 4
PF 3 RET 5 INIC 8 +PAG

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

2/07/08
14:21:54

Logradouro : R
Qualificacao
Legislacao de leito
OFICIALIZ. DE LEITO
OFIC.DE LEITO/DENOMIN

LAURINDO DE BRITO
Num. Tipo
4371 LEI
15635 DECRETO

Folha nº 07 de 08		1	
Nº	456	Data	08
Ad Consolid.		Obs.	Origem
53	RF. 10	ATIVO	SEHAB
79		ATIVO	SF/SH

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME	1458 ATO	20	ATIVO	SF/SH
OFICIALIZACAO DE NOME	1492 ATO	20	ATIVO	SF/SH
OFICIALIZACAO DE NOME	1742 ATO	22	ATIVO	SF/SH
OFIC.DE LEITO/DENOMIN	15635 DECRETO	79	ATIVO	SF/SH

MODULO
PF

CHAVE
3 RET 5 INIC

CODLOG 11630 - 0
8 +PAG



Endereço: R Gago Coutinho, 12, SAO PAULO, SP



<http://www.apontador.com.br/maps/printgeocode.html?st=BR|SP|SAO PAULO|R Gago C...> 2/7/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 02-456/08 7/8/2008 (a) 29

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11/08/08

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

12/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 12/08/08 AS 17:30 hs
POR Raimundo

SAÍDA:

AS:

h

ASS:

Sr(a). Ariadne

Efetuar pesquisa.

SP. 12/08/2008

Raimundo Batista

Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.920

Pesquisa efetuada
deu 14-8-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. = a 10 São Paulo, 14/08/08
Eu Jani
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. = a 10 São Paulo, 14/08/08
Eu Jani
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 10
Processo nº 456/08
Fábio de Castro
Reg. 11.120
SEM EFEITO
SEM EFEITO
Folha nº 10
Proc. Nº 456 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 14/08/2008

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 18/8/08 às 17h
 RF _____

SOLANGE RAINHEIRO SANTOS
 R.F. 15.001
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Para: Agualdo
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em 29/08/08 às 11h
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/08/08 às 11h00
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: AS: h ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 09/09/08 às 12h
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: AS: h ASS:

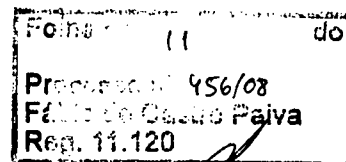
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) [Assinatura]
 sob nº 11.221
 em 06/12/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



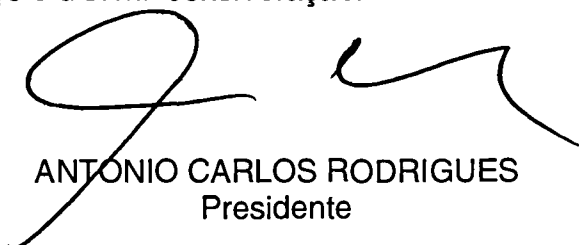
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00487/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 456/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Denomina Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no Bairro da Lapa, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 456/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12	do
Processo nº 456/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0456/2008 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

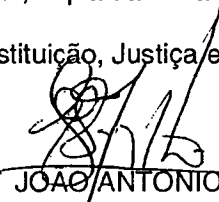
3º - A denominação proposta (Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0456/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

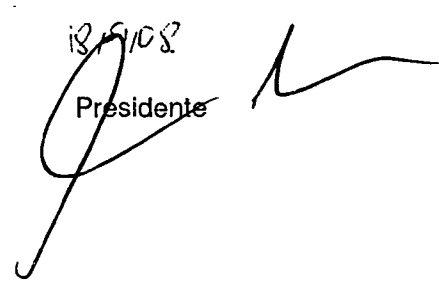
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/6/08


Presidente

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0487/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 456/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 456/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

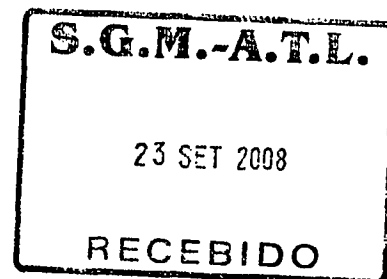


São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0487/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 456/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 456/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 495/08-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0487/2008

Processo nº 2008-0.285.648-5

Folha nº 15	do
Processo nº 456/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

15 - DOCREC
15- 04240/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 456/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no Bairro da Lapa, destacando-se a recomendação constante do item "e" (observação) da manifestação de SEHAB/CASE, no tocante à correta descrição do logradouro em questão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/da
Resp 456-08

RECEBIDO - SGP-22
25 SET 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP - 15

Em 25/09/08

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 02.10.08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dest. CNP.
Sl, 02/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 06/10/08 às 12h

[Signature] RF 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 16 do
Processo nº 456108
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do memorando nº 1106/2008 A.T.L. em 09/09/2008 . (a)

Solange Ap. A. R. Soares
A.G.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 456/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.106 / 2.008 VEREADOR: AURÉLIO NOMURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

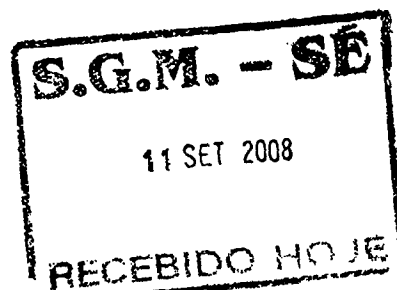
NOME PROPOSTO: PC COMENDADOR IRINEU TADAKAZU EGUTE

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA



E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA COMENDADOR IRINEU TADAKAZU EGUTE O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AVENIDA MERCEDES E PELA RUA SACADURA CABRAL (SETOR 80 - QUADRA 12 E SETOR 98 - QUADRA 58) NO DISTRITO DA LAPA, SUBPREFEITURA DA LAPA.

9/9/2008
TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 17 do
Processo nº 456/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

NOME PESQUISADO - IRINEU TADAKAZU EGUTE

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	IRINEU PORTELA	ATIV		39021-6	()
R	IRINEU REIS	ATIV		09343-2	()
R	IRINEU SALVADOR PINTO	ATIV		24358-2	()
R	IRINEU VILANOVA	CANC		38888-2	()
R	IRINEU VILANOVA	ATIV	ANTERIOR	39665-6	()
R	IRINEU WALTER DOS SANTOS	ATIV	ANTERIOR	15437-7	()
R	IRIQUITA	ATIV		09344-0	()
R	IRIRANA	ATIV		23821-0	()
R	IRIRI	ATIV		66640-8	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

fls. 10

Campos
Jurema B. do Carmo do Carmo

Map1

Folha nº 18 do
Processo nº 956/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

fls 11

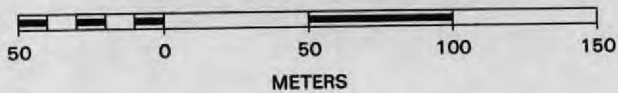
u. Campos

segunda B. do Carmo da Parna

— Logradouro
■ Ortofotos



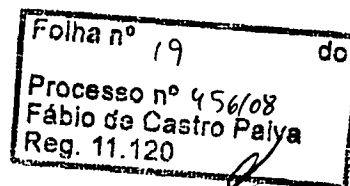
SCALE 1 : 2.593



N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3



Folha de informação nº 12

Do memorando ATL nº 1107/08

em 20/8/08

Ref.: Projeto de Lei nº 456/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

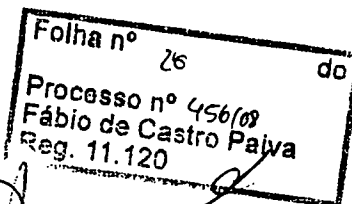
Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 48 - Lapa
- 4 - Início:
- 5 - Confluência: das Ruas Mercedes, Gago Coutinho e Laurindo de Brito
- 6 - Término:
- 7 - Setor (es) Fiscal (is): 098
- 8 - Quadra (s) Fiscal (is): 058
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 08 - E , quadrícula: A - 2 .

DIMAP 3, em 20/08/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3



Folha de informação nº 13

Do memorando ATL nº: 1107/08.

em 20/8/08

Assinatura
~~Assinatura 3. do Diretor do Cadastro~~

DIMAP-3
Sr. Auditor Fiscal

CÓPIA

Análise do PL nº 456/08:

Segue sob fl. 12, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute".

DIMAP 3, em 20/08/08

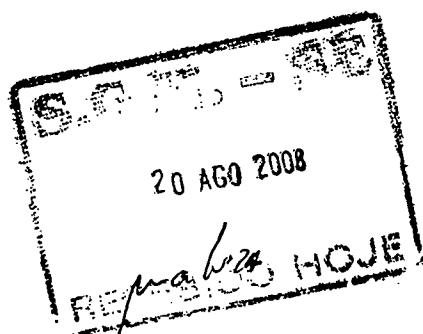
Assinatura
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 20/08/08

Assinatura
Decio Figueira
Assistente Técnico





Comendador Irineu Tadakazu Egute (Praça)

Folha nº 21 do
Processo nº 456/08
Fábio de Castro Pelva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº 11
Do Memº 1108/2008 - ATL III

Em 02/09/2008 (a).....

Sueli Noemia Diogo
AGPB / PH - 106

CÓPIA

Sr(a). Liliâne Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 456/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Aurélio Nomura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Comendador Irineu Tadakazu Egute**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento do bairro. Destacando-se na profissão, alcançou o reconhecimento e o respeito de seus pares na carreira. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 02/09/2008.

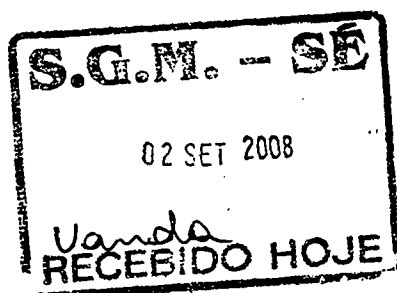
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

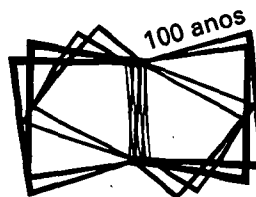
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/09/2008.

Liliâne Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington luís
são paulo 2007



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 07/10/08 AS 11:10 h

POR J. J. J.

SAÍDA: 09/10 AS: 17 h 45 ASS: J. J. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 22 e 23 e folha de informação nº
em 24/11/08

SOLANGE RAMON DOS SANTOS
R.E. 19881
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc. 7º

nº 01-456 de 20 08

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

Ref.: Projeto de Lei nº 0456/08

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 456/08, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Mercedes e a Rua Sacadura Cabral, no bairro da Lapa.

Em atendimento à vedação da utilização de nome de pessoa viva para denominar vias e logradouros, foi juntada certidão de óbito às fls. 04.

Todavia, na certidão de óbito consta o nome "Tadakazu Egute" e não "Irineu Tadakazu Egute", objeto do presente projeto de denominação.

Assim, solicitamos providências a fim de informar se a pessoa referida na certidão de óbito é a mesma que consta deste projeto, esclarecendo-se ainda se a denominação que deverá prevalecer é a do projeto ou a do atestado de óbito juntado.

No aguardo das providências solicitadas, valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa

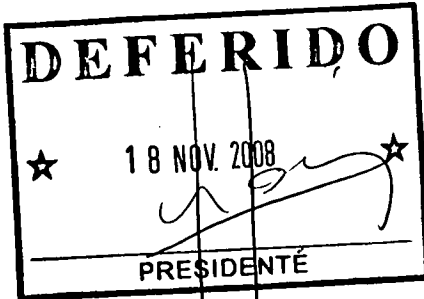
Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Aurélio Nomura

*Recebido
12/11/08
João Antonio
26876*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
GV 40º - Partido Verde



REQUERIMENTO "D" Nº /2008

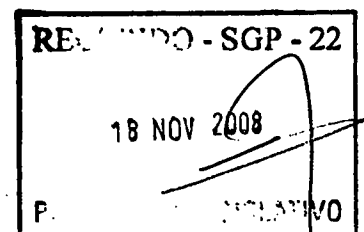
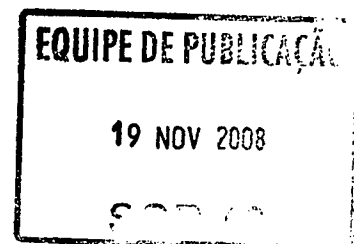
13 - RDS
13- 01349/2008

REQUEIRO á Douta Mesa, na forma regimental, seja o presente requerimento juntado ao Projeto de Lei nº 456/08, de minha autoria, o qual visa denominar logradouro inominado, a fim de instruí-lo e dar cumprimento ao ofício expedido pela Comissão de Constituição e Justiça

Informamos que a pessoa referida na certidão de óbito é a mesma que consta deste projeto. Devendo prevalecer a que se segue: "Praça Comend. Irineu Tadakazu Egute".

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador



A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

19/11/08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 19/11/08 às 19h

RF

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/11/08 ÀS 15:15 h

POR JORGE

SAÍDA: 27/11 ÀS: 13 h 50 ASS.: [assinatura]

Seguem juntados nesta data documento(s)
e papel de informação rubricados sob folha
nº 24 e 25

Em 18/12/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01487/2008

Folha nº 24 80
Processo nº 01 - 456/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0456/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar "Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute", o espaço livre inominado delimitado pela Avenida Mercedes e Rua Sacadura Cabral, Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

Observe-se que o autor da propositura esclareceu que o nome proposto (fls. 01) e aquele constante da certidão de óbito (fls. 04), constituem a mesma pessoa a ser homenageada (fls. 23).

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 16, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0456/08.

*Denomina Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute, o
espaço livre inominado delimitado pela Avenida*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do
Processo nº 01-456/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

*Mercedes e Rua Sacadura Cabral, Distrito da Lapa,
Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute, o espaço livre
inominado delimitado pela Avenida Mercedes e Rua Sacadura Cabral (setor 80 – quadra 12-908 A
e setor 98 – quadra 58), Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

*Adm. de F.
O. de F.*

Agreste Tinto
Imprensa

Alto Tintura
Cláudio Alves
Antônio

Carlos A. Bezerra

(pl0456-08a)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 12 / 08

Pág. 99 Col. 1ª

Conferido

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS

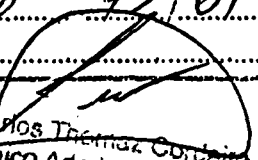
R.E. 10801
Secretaria

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 26 13.01.09


Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo **01-456** de **2008** 13/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 23 V.
Ausência de assinatura na numeração das folhas 24 e 25.
Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser
regularizado.

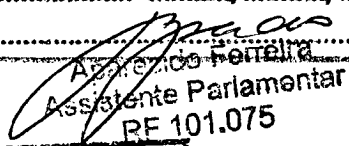
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em **13/01/2009**
O Funcionário

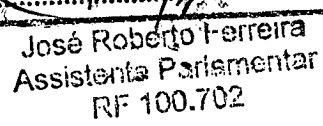
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro

RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 27/37 e folha de informação
sob nº 38 18 / 02 / 2011


Alexandre Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 27/37 e folha de informação
sob nº 31 19 / 03 / 09


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

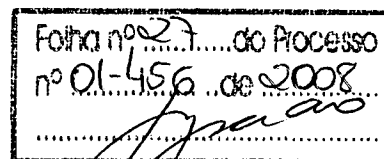


Câmara Municipal de São Paulo

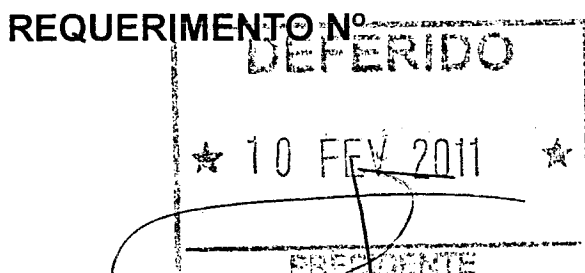
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



13 - RDS
13- 00110/2011

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja desarquivados os projetos abaixo relacionados de autoria desse vereador:

PL:0632/1993 – Proíbe o porte de armas nos próprios municípios e dá outras providências.

PL:00176/1994 - dispõe sobre a insenção do imposto predial e territorial urbano, IPTU, aos deficientes físicos, e dá outras providências.

PL:00177/1994 – autoriza o executivo a conceder insenção total do IPTU – imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que detem a guarda de criança ou adolescente, e dá outras providências.

PL:00304/1994 – acresce parágrafo 3º no artigo 25 da lei nº. 11.511 de 19 de abril de 1994, e dá outras providências.

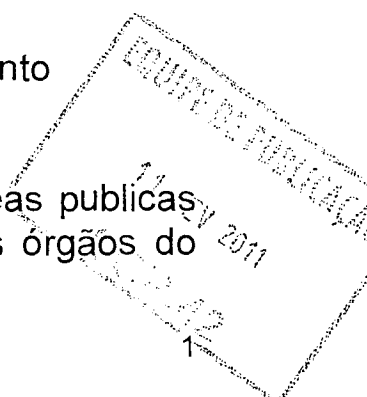
PL:00504/1994 - obriga o executivo municipal a erigir marco comemorativo em homenagem ao centenário da assinatura do tratado de amizade, de comércio e de navegação, e dá outras providências.

PL:00242/1995 – cria o programa saúde para 3ª idade no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00244/1995 – cria o Programa Municipal de Planejamento familiar, e dá outras providências.

PL:00287/1995 – dispõe sobre a utilização de vias e áreas públicas localizadas junto aos edifícios onde estão instalados os órgãos do

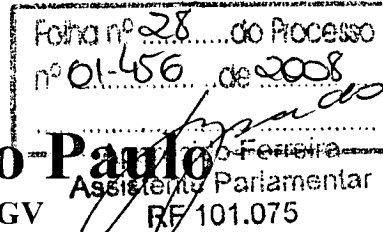
16/11 10/02/2011 08:59:00 - Protocolo Legislativo - 59-22





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



poder judiciário e distritos policiais para estacionamento de veículos utilizados por advogados, e dá outras providências.

PL:00449/1995 – concede isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo aos contribuintes voluntários da defesa civil do município de São Paulo.

PL:00648/1995 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de teleinformática, e dá outras providências.

PL:00706/1995 – cria no município de São Paulo programa de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

PL:00707/1995 – cria no município de São Paulo o programa de implantação de escolas de estudo experimental, e dá outras providências.

PL:00858/1995 – cria o programa de introdução de alternativa alimentares na merenda escolar junto a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PL:00924/1995 – cria, no âmbito do município, o programa de apoio, orientação e incentivo ao Aleitamento materno – Mame, e dá outras providências

PL:01153/1995 – proíbe e permite o tabagismo nos locais que especifica, e dá outras providências.

PL:01202/1995 – dispõe sobre a instalação de máquinas de diversões que especifica, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone. 3396-4186 101.075
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 29 do Processo
nº 01-456 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

PL:00004/1996 – estabelece penalidades para casa noturnas, hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres que mantiverem em suas instalações crianças ou adolescentes menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis, e dá outras providências.

PL:00270/1996 – estabelece a criação do programa casa da criança e do adolescente, e dá outras providências.

PL:00271/1996 – estabelece a criação do programa de atendimento integrado da infância e do adolescente, e dá outras providências.

PL:00449/1997 – dispõe sobre concessão de isenção parcial do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano a todos imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde são realizados feiras-livres, e dá outras providências.

PL:00502/1997 – dispõe sobre a inclusão de obras de arte em edificações com área construída a partir de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), e dá outras providências.

PL:00716/1997 – suprime os incisos II e V do art. 16 da Lei 10.828, de 04 de janeiro de 1990, sobre os pensionistas dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

PL:00783/1997 – impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos nos eventos culturais artísticos, recreativos e desportivos com renda decorrente de cobrança de ingressos, e dá outras providências.

PL:00924/1997 – dispõe sobre tratamento artístico nas empenas cegas nos edifícios da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL:01003/1997 – altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.929, de 11 de janeiro de 1991, com fim de estender o prazo ali previsto para



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4288 F 101.075

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 30.....do Processo
nº 01-456...de 2008
Assinado por
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

desocupação do parque do Ibirapuera, pela Prodan, e dá outras providências.

PL:00163/1999 – dispõe sobre alteração de zona de uso no distrito de Itaim-Bibi, e dá outras providências.

PL:00297/1999 – exclui da zona de uso Z1-014 trecho da Avenida Giovanni Gronchi, no distrito do Morumbi.

PL:00366/1999 – cria o Banco Municipal de Alimentos, e dá outras providências.

PL:00566/1999 – da denominação a logradouro público denominado, nos Distrito Saúde, Praça Masuichi Omi, e dá outras providências.

PL:00642/1999 – denomina largo do escotismo espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista, e dá outras providências.

PDL:00011/2000 – susta a eficácia do decreto 38.411, de outubro de 1999 (uso de aparelho transponder e aparelho taxímetro com impressora, nos táxis)

PL:00113/2000 – dispõe sobre a denominação de logradouros público denominado, em Mirandópolis – Distrito Saúde, (largo Dr. Moacyr Rossi Nilsson).

PL:00023/2000 – revoga a lei 12.513, de 5 de novembro de 1997, (colocação ou exibição de anúncios, de qualquer finalidade, forma ou composição, nas fachadas de imóveis tombados e dá outras providências).

PL:00201/2000 – dispõe sobre a alteração de zona de uso em área situada no Distrito Rio Pequeno.

PL:00220/2000 – exclui a zona de uso Z1-012 a rua Vieira Maciel, no Distrito Jardim Paulista, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 31 do Processo
nº 01-456 de 2008

Aprezido Ferreira
Assistente Parlamentar
3396-4286 101.075

PDL:00107/2005 – susta a execução do decreto municipal nº 46.228 de 23 de agosto de 2005 (referente a aprovação do regulamento do imposto sobre transmissão intervivos a qualquer título).

PL:00408/2005 – dispõe sobre a insenção de taxa de inscrição para pessoas de 3º idade, em toda e qualquer competição esportiva, no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00409/2005 – dispõe sobre criação do programa nosso verde no Município de São Paulo, e dá outras providências

PL:00417/2005 – dispõe sobre a proibição, no município da capital, da comercialização de madeira não certificado.

PL:00423/2005 – dispõe sobre a proibição de comercialização de caneta com tinta apagável, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00510/2005 – dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de uso doméstico com prazo de validade vencido, e dá outras providências.

PL:00665/2005 – implanta o programa de consumo racional de energia elétrica e gás, e inclusão digital em edificações, através do uso da tecnologia PLC, e dá outras providências.

PL:00234/2006 – dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências

PL:00498/2005 – disponibiliza ao poder executivo, na forma que especifica valores de depósitos judiciais referentes a tributos municipais para fins do pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências.

PL:00664/2005 – dispõe sobre a criação de um parque Linear Elevado no Elevado Costa e Silva, entre as ruas Traipu e do Lavradio



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacaré, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 32 do Processo
nº 01-456 de 2008

Assessoria do Vereador
Assistente Parlamentar
RF 101.075

e Rua Ana Cintra, nos Distritos da Barra Funda e Santa Cecília, subprefeituras da Lapa e da Sé, e dá outras providências.

PR:00004/2006 – acrescenta parágrafo 10 ao artigo 38 e inciso XV ao artigo 47 da resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e cria a comissão extraordinária permanente de relações internacionais.

PL:00127/2006 – dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das secretarias do verde e do meio ambiente e da saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado “NEEM TREE”, e dá outras providências.

PL:00171/2006 – estabelece sanções para proprietários ou responsáveis de terrenos que estejam ou venham a gerar sedimentos terrosos para além dos limites de suas propriedades ou para trechos de drenagem eventualmente existente nessas propriedades, e dá outras providências.

PL:00176/2006 – dispõe sobre criação do programa “Farmácia Solidária” que se constitui na coleta e distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes.

PL:00183/2006 – institui no Município de São Paulo a campanha “Operação Limpeza do Meio Ambiente”, e dá outras providências

PL:00250/2006 – dispõe sobre o atendimento aos portadores de deficiência visual no ensino fundamental e médio das escolas municipais, e dá outras providências.

PL:00333/2006 – institui o serviços de atendimento móvel municipal – Samm, na cidade de São Paulo para atender os munícipes em tratamento médico sistemático, e dá outras providências.

PL:00410/2006 – dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, nos processos licitatórios do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) e regulamentação da comissão interna de prevenção de



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 RF 101.075

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 33... do Processo
nº 01-456 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

acidentes, às empresas prestadoras de serviços que possuam empregados.

PL:00456/2006 – dispõe sobre a auditoria ambiental social, e da outras providências.

PL:00470/2006 – inclui o programa de convivência do idoso – PCI no município de São Paulo.

PL:00577/2006 – dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º - inciso III da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências (REF. Aumento do limite de rendimento mensal de aposentados, pensionistas e outros, para isenção de IPTU)

PL:00029/2007 – dá nova redação ao artigo 2º inciso VI da lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências. (Liberdade de locomoção aos advogados, com seus veículos nos dias e horários restritivos, no rodízio municipal).

PL:00283/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade de os conjuntos habitacionais de interesse social que tenham acima de 300 (trezentas) unidades possuírem creche para o atendimento da população que neles habita, e dá outras providências.

PL:00373/2007 – altera o subitem 10.1.2.1 – do item 10.1 – condições gerais de implantação e de fechamento de terrenos edificadas, do capítulo 10 – implantação, aeração e insolação das edificações da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, o código de obras e edificações, e dá outras providências.

PL:00535/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “alças de segurança (pega – mãos)” em todo os veículos que compõem a frota de transporte público metropolitano da cidade de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 34 do Processo
nº 01-456 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

PL:00657/2007 – dispõe sobre cerca destinada a proteção de perímetro de imóveis e que seja dotada de corrente elétrica, e dá outras providências.

PL:00729/2007 – dispõe sobre o plantio de árvores em passeios, para obtenção de alvará, e dá outras providências.

PL:00732/2007 – cria o programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00733/2007 –denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências

PL:00755/2007 – cria a subprefeitura do cursino e altera os limites territoriais da Subprefeitura do Ipiranga , e dá outras providências

PL:00021/2008 – dá nova redação ao art.158,§ 1º, inciso I da lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências(ref.lei de zoneamento do município de São Paulo.

PL:00022/2008 – dispõe sobre a inclusão de item no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.
(Ref.inclusão damultimistura,composta de farelos de arroz e trigo,folha de mandioca e sementes de abóbora e gergelim)

PL:00027/2008 – A Câmara Municipal de São Paulo cria o prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal” do município de São Paulo.

PL:00069/2008 – denomina “Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo”, o logradouro público inominado,situado entre a rua Uberabinha e o prolongamento da rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pelegriño com a qual faz frente,no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 35.....do Processo
nº 01-456...de 2008...

Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00149/2008 – dispõe sobre a implantação de faixa exclusiva, para tráfego de veículos automotores com 03(três) passageiros ou mais, estimulando o transporte solidário nas Ruas e Avenidas de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00296/2008 – denomina “ Praça Caritas” , o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus, e dá outras providências.

PL:00311/2008 – denomina “ Praça Dr. Teiiti Suzuki”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

PL:00342/2008 – altera a lei 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00453/2008 – altera a lei 11.992, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

PL:00454/2008 – dispõe sobre criação do programa de reuso e reciclagem de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, visando à inserção sócio – tecnológico e correta destinação do lixo eletrônico, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute “. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “ praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 36.....do Processo
nº 01-456 de 2008
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00465/2008 – denomina “Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00466/2008 – institui no âmbito do município de São Paulo, o Programa Municipal de Tráfego seguro, e dá outras providências.

PL:00468/2008 – denomina “Praça Dr. Takeshi Honda”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no bairro do Jardim Paulista, e dá outras Providências.

PL:00469/2008 – institui o selo socioambiental, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

PL:00475/2008 – institui, o programa de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento de garrafas de tereftalato de polietileno (pet) ou plásticas em geral através das empresas produtoras distribuidoras e envasadoras, no município de São Paulo e dá outras providências.

PL:00476/2008 – determina a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil ou do asfalto – borracha, também chamado asfalto ecológico, em obras e serviços de asfaltamento, pavimentação e recapeamento nas vias e logradouros, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00579/2008 – altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir “a feira de arte, artesanato, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer da Praça da Liberdade” no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone. 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 37... do Processo
nº 01-456... de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
Rf 101.075

PL:00580/2008 – denomina “Praça Bandeira das Treze Listas”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Olavo Freire e Rua Teffé no Bairro do Pacaembu, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2011

Vereador Aurélio Nomura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 38
do processo n.º 01-456 de 2008 18/02/2011 (a) Assinado

Ref. RDS -13 110/2011

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15/02/11

Assinado
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS Nº. 13 - 110/2011
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, 18/02/2011
O Func.º Assinado

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

URB
1

**Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.**

21 103 1201

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 22/02/11 às 17h

POR _____

SAÍDA:

Ass:

n

ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 391 - S.P. 04104/11

Yoshie Kamei Tawada
YOSHIE KAMEI TAWADA
RF 11.370
Auxiliar Operacional



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 39 do
Processo nº 01.0456/08
Yoshie Kamel Tawada
RF 11.370

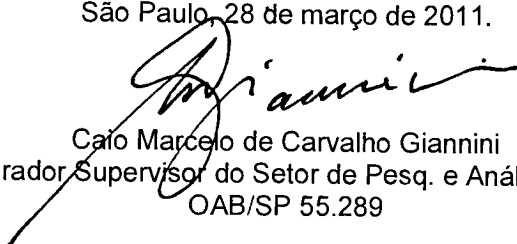
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0456/08 - ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA

Em relação à pesquisa de fls.10, após realização de nova pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, nada de novo foi encontrado.

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para prosseguimento, conforme designação do Sr. Presidente de fls.01.

São Paulo, 28 de março de 2011.

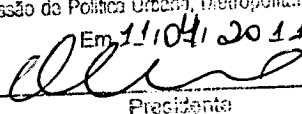


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/04/11 às 15:00 h

Inamer Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
QUITO FORMIGA
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 11/04/2011

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 40

Em 20/04/2011

Inamer Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00178/2011

Folha nº 40 do
Processo 01 - 456/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/08**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 456/08**, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura que visa denominar "*Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute*", o logradouro público denominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

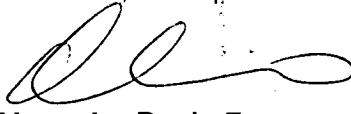
Acompanha a Justificativa da proposta, que contém uma breve biografia do homenageado, Certidão de Óbito, mapa com indicação do logradouro a ser denominado.

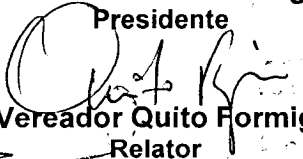
Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o logradouro em questão é bem público oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB, porém, considerou necessário complementar a descrição proposta, sugerindo uma nova redação.

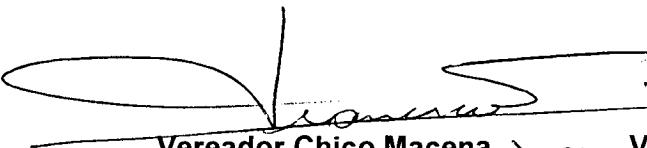
Após esclarecimentos junto ao autor sobre divergência entre o nome proposto e aquele constante na certidão de óbito, a Douta Comissão, então, com amparo nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se **pela legalidade** do Projeto de Lei, apresentando um **Substitutivo**, no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 456/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

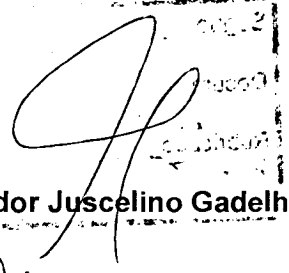
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/04/2011.

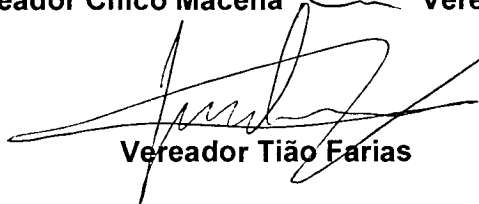

Vereador Paulo Frange
Presidente


Vereador Quito Formiga
Relator


Vereador Chico Macena


Vereador Italo Cardoso


Vereador Juscelino Gadelha


Vereador Tião Farias


Vereador Toninho Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10/05/2011

Pág. 83 Col. 3

Conferido _____

Inamer Alvos de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 10/05/2011

Inamer Alvos de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>10.05.11</u>	às <u>12:00</u>
RF <u>101.086</u>	

MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Aguinaldo T. Monteiro</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>10/05/11</u>	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue _____	lido _____	nesta data _____
Documento _____ e papel de Informação		
Rubricado _____	sub folha _____	nº <u>41</u>
Em <u>25/05/11</u>		

MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 41
do processo nº 456/08
Mário Sérgio Horta
RE 101.000

16 - PAR
16- 00355/2011

PARECER Nº 16-00355/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do n. Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no Bairro da Lapa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal que informou que a propositura reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo a fim de fazer constar a correta localização do logradouro, conforme dados dos órgãos do Executivo (fls.24/25).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico urbanístico para o prosseguimento do projeto e, assim, emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 40).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, é meritória e atinge o interesse público, pois o homenageado teve atuação destacada no meio empresarial quando fez avançar sua ótica em uma rede do mesmo ramo. Senhor Tadakazu foi Presidente do Clube dos Lojistas da Lapa e atuou em várias entidades beneficentes da região. Desempenhou importante papel no desenvolvimento sócio-cultural da comunidade japonesa e sua ligação com a cultura brasileira. Tadakazu foi laureado com vários títulos por reconhecimento de seu trabalho, em particular este de Comendador da Ordem do Mérito Militar.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.05.11

Claudio Fonseca - **Presidente**

Agnaldo Timóteo - **Relator**

Alfredinho

Attila Russomanno

Netinho de Paula

Carlos Apolinário

Claudio de Souza

17 - RELCOM
17- 00366/2011

Liliane Jun Ogura
RF: 11095



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
18-00714/2011

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 456/2008**

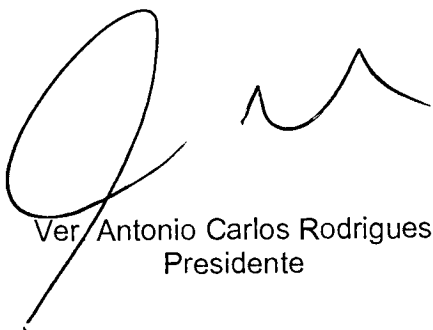
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute, o espaço livre inominado delimitado pela Avenida Mercedes e Rua Sacadura Cabral (setor 80 – quadra 12 e setor 98 – quadra 58), Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

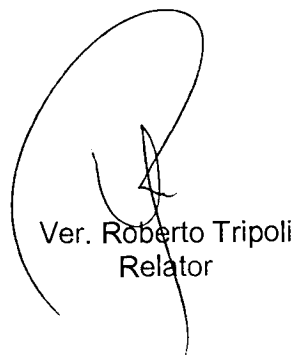
A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo, bem como a adequá-lo aos ditames da Lei Complementar 95/98.

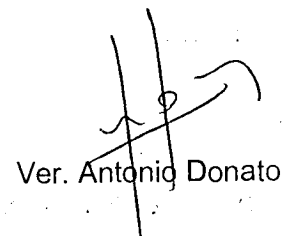
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

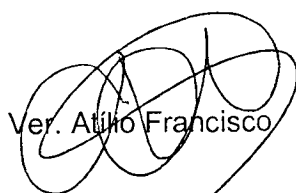
Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

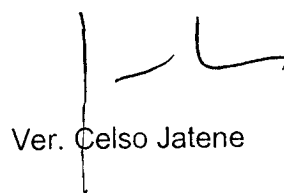
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29-06-2011

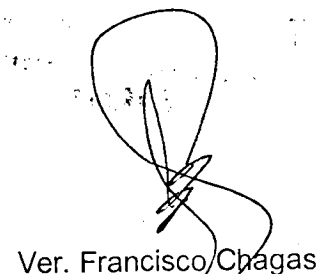

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

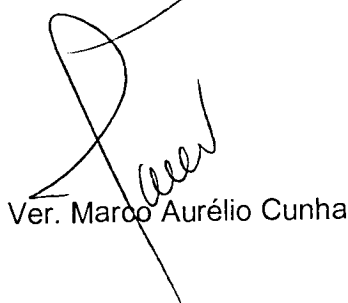

Ver. Roberto Tripoli
Relator

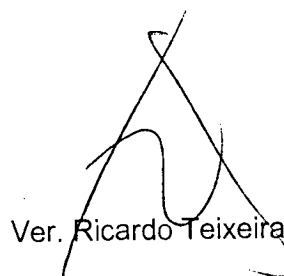

Ver. Antonio Donato

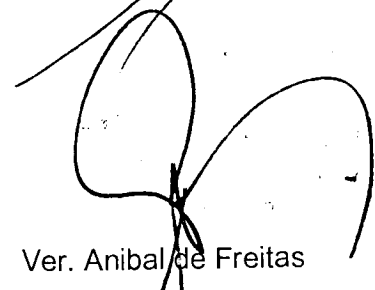

Ver. Atilio Francisco


Ver. Celso Jatene


Ver. Francisco Chagas


Ver. Marco Aurélio Cunha


Ver. Ricardo Teixeira


Ver. Anibal de Freitas

17 - RELCOM
17-00737/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/ julho / 2011
página 136 coluna 2ª
Conferido: _____

Vera Nise Rademaker Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

À SGP-23
São Paulo, 05/07/11

Vera Nise Rademaker Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
05 JUL 2011
17:30 Horas

Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Parâmetros de R\$ 24,40,41 e 42
Publicado no D.O.M. de
05/07/2011
Página(s) 136 Coluna(s) 2ª
Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno
Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-23
São Paulo, 11/07/11
M.T.S.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

SEGUE m _____ pág. _____ s _____
Documento 9 n.º _____
Rubricado 9 sob forma 9 n.º 43 à 48
Em 05/07/11

Cláudio Henrique Loel Linares
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 43

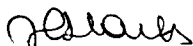
do processo nº 01-456 de 20 08 (a)

Cláudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei.

10/08/2011


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

10/08/2011


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

SEQUE de com esta
DOCUMENTO de de de
rubricado com folha de de

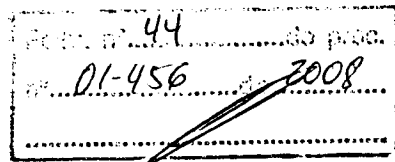
SEM ERRO

Cláudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



Claudio Henrique Losi Linhares
Assistente Parlamentar

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

SGP.23 nº 2845/11

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 456/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute o espaço livre inominado delimitado pela Avenida Mercedes e Rua Sacadura Cabral, Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

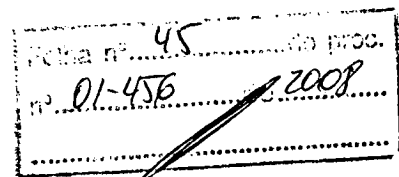
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 24/25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 456/08). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute o espaço livre inominado delimitado pela Avenida Mercedes e Rua Sacadura Cabral, Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute o espaço livre inominado delimitado pela Avenida Mercedes e Rua Sacadura Cabral (Setor 80 – Quadra 12 e Setor 98 – Quadra 58), Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2011.-

2
JCSS/rnb


 Claudio Fontalba
 Asesor Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.⁷
18 AGO 2011
RECEBIL

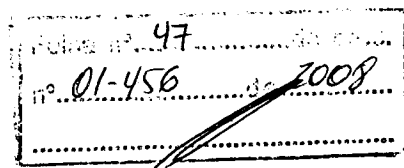
Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.352.2.00
30/04/11

São Paulo, 18 de agosto de 2011.

Recebi ofício SGP-23 nº 2845, de 10/08/11, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 456/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura (inciso I do art. 84 do R.I.).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



*Ordem Municipal de Folia nº
Regulamentar Parlamentar*

LEI Nº

DE

DE

DE 2011

Denomina Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute o espaço livre denominado delimitado pela Avenida Mercedes e Rua Sacadura Cabral, Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute o espaço livre denominado delimitado pela Avenida Mercedes e Rua Sacadura Cabral (Setor 80 – Quadra 12 e Setor 98 – Quadra 58), Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2011.

O Presidente,

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 48 ✓

do processo nº 01-456 de 20 08 ; 05 , 09 , 2011 (a) _____

Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

Conforme publicação ocorrida no DOC de 03/09/2011, pág. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.432, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011. /

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 05/09/2011.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

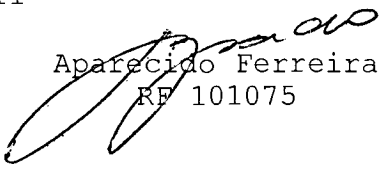
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 49 05/09/11.....

Aparecido
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 49
do processo **01-456** de **2008** 05/09/2011


Aparecido Ferreira
RF 101075

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 23V. Ausência
de assinatura na numeração das folhas 24 e 25. Conforme itens
3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **18/02/2011**
Arquivado novamente em **05/09/2011**
Com 49 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075